

CAPÍTULO 12

RUMOS, ENSINAMENTOS E PERSPECTIVAS PARA AS POLÍTICAS ESTADUAIS DE AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA

Stéphane Guéneau

Eric Sabourin

Julianna Colonna

Luiz Raimundo Tadeu da Silva

Paulo Niederle

Mario Lucio de Avila

Marc Piraux

Editora CRV - versão gratuita - Proibida a impressão e/ou comercialização

Introdução

Esse capítulo apresenta a título de síntese, uma análise transversal, mais que estritamente comparativa dos estudos nos onze estados federados, o que não deixa de contribuir para um retrato da configuração da construção das Políticas Estaduais de Agroecologia e Produção Orgânica (PEAPOS) na escala nacional.

As principais seções desse capítulo final retomam os elementos do quadro teórico-metodológico de Lascoumes e Le Gales (2012) e as categorias de análise introduzidas no capítulo inicial desse livro.

Pela natureza e o caractere recente das PEAPOS estudadas, é claro que existem mais elementos de informação sobre a trajetória dos atores, as suas concepções e coalizões ou sobre o processo de institucionalização da agroecologia, por meio de instrumentos e espaços de ação pública do que sobre os resultados em termos de instrumentos e da sua aplicação. Apenas podemos avançar em algumas tendências quanto aos modos de governança dessas políticas estaduais.

Na maior parte dos dez estados estudados, as PEAPOS instituídas por instrumentos jurídicos específicos, como leis e decretos, foram elaboradas de 2010 até hoje, ou pelo menos foram objeto de projetos de leis atualmente em discussão nas assembleias legislativas estaduais. Essa institucionalização progressiva ocorreu em vários ciclos, podemos por exemplo, considerar alguns estados como “pioneiros” na medida que elaboraram Programas

Agroecológicos antes da criação da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO).

No caso do Paraná, se o Programa Agroecológico foi elaborado em 2011 e adotado em 2014, a discussão ainda está em andamento para estabelecer uma nova política de agroecologia e produção orgânica, o que lhe conferiria maior segurança jurídica. A nova lei foi elaborada por conta de duras críticas formuladas por movimentos sociais quanto a falta de participação das entidades agroecológicas no processo de formulação do Programa de 2015 e a sua fragilidade no entendimento dos processos de produção locais.

No caso do Rio Grande do Sul, a construção de um referencial de ação pública em favor da agroecologia foi discutida a partir dos anos 1990, o que levou a aprovação da lei que instituiu a PEAPO-RS em 2014.

No estado do Minas Gerais, a PEAPO adotada em 2014 tem como referência original o Projeto de Lei nº 2.547/2011. Essa política é o resultado de um processo de maturação iniciado nos anos 2000 com vários marcos regulatórios e políticas públicas de âmbito estadual como, entre outros, a Política Estadual de Apoio à Agricultura Urbana (2006).

Em três estados (DF, MA e SP), embora o ativismo a favor da incorporação da agroecologia na agenda política tenha iniciado ainda nos anos 1990, os projetos de leis foram escritos e debatidos nos últimos anos e as leis foram promulgadas entre 2017 e 2018. Por fim, nos três outros estados existem apenas projetos de lei para instituir uma PEAPO (RJ e BA) ou os atores ainda estão discutindo a oportunidade de elaborar tal legislação, como é o caso do estado do Pará (PA).

Em maio de 2019, quinze estados federados disponham de uma legislação específica que estabeleceu suas políticas estaduais de agroecologia: Minas Gerais (MG); Paraná (PR); Rio Grande do Sul (RS); Sergipe (SE); Distrito Federal (DF); Goiás (GO); Maranhão (MA); Rio Grande do Norte (RN); Alagoas (AL); Amazonas (AM); Espírito Santo (ES); Mato Grosso do Sul (MS); Pernambuco (PE); Rondônia (RO); e São Paulo (SP). Destes, os oito primeiros (MG; PR; RS; SE; DF; GO; MA e RN) tiveram suas leis regulamentadas; e os quatro primeiros (MG; PR; RS e SE), além da regulamentação, tiveram também seus Planos estaduais instituídos.

Os atores da construção das PEAPOS e suas configurações

A construção das PEAPOs foi marcada pela forte atuação das organizações da sociedade civil. O movimento de agroecologia começou em algumas grandes cidades como em São Paulo, onde as primeiras redes de agricultura alternativa nasceram no final dos anos 1970, principalmente pela contribuição de agrônomos gaúchos emblemáticos como José Lutzemberger. Em 1989, o Grupo de Agricultura Alternativa da Associação dos Engenheiros Agrônomos

do Estado de São Paulo fundou a Associação de Agricultura Orgânica (AAO), com a adesão de produtores, agrônomos, técnicos e consumidores de seis estados brasileiros. A AAO esteve envolvida em ações com o movimento agroecológico do Brasil e da América Latina, mas ela tinha, também, uma atuação local expressiva no estado de São Paulo, o que levou à criação da Comissão Técnica de Agricultura Ecológica da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (COSTA, 2019). Nos outros estados, se destacam, entre outros, a Rede de Agroecologia do Maranhão (RAMA), que tem mais de vinte anos de existência (LOCH et al., 2018), o Grupo de Trabalho Novas Propostas para a Agroecologia na Amazônia que foi criado no Pará em 1993 – hoje conhecido como Grupo de Assessoria em Agroecologia na Amazônia (GTNA) (ASSIS; PIRAUX; AZEVEDO, 2019, nesse livro), a Associação de Agricultura Ecológica do DF (AGE), criada em 1989 e a Articulação Brasiliense de Agroecologia – ABRAA (SABOURIN et al., 2019a). Ademais, vale mencionar o papel da Rede Ecovida de Agroecologia na Região Sul do país, a qual foi formada oficialmente em 1998 e atualmente congrega, aproximadamente, 340 grupos de agricultores e 20 ONGs (NIEDERLE et al., 2019, nesse livro).

Geralmente, a composição dessas redes inclui indivíduos (muitas vezes pesquisadores e/ou professores e estudantes das universidades ou institutos federais e estaduais de educação), inúmeras associações (organizações de produtores agroecológicos e orgânicos, ONGs ambientais e de promoção da agroecologia, associações de consumidores de produtos orgânicos) e representantes locais de movimentos sociais e sindicatos rurais (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST, Federações de Trabalhadores Rurais). No Distrito Federal, por exemplo, militantes da agricultura alternativa tiveram um papel determinante na institucionalização da agroecologia, em particular ex-estudantes de agronomia que foram líderes de organizações estudantis e profissionais, como a Federação dos Estudantes de Agronomia do Brasil (FEAB) e a Federação das Associações de Engenheiros Agrônomos do Brasil (FAEAB), os quais criaram, em Brasília, uma das primeiras Associações de Agricultura Ecológica do Brasil (AGE), em 1989. Na região sudeste (casos de SP e RJ), destaca-se, também, o ativismo dos movimentos de apoio à agricultura urbana. No Maranhão, associações como a Tijupá e a Associação em Áreas de Assentamento do Estado do Maranhão (ASSEMA) foram muito ativas na organização da RAMA. No estado do Pará, durante os anos 1990, o GTNA promoveu intercâmbios e difundiu noções de agroecologia em meio a técnicos que atuavam diretamente com organizações de trabalhadores rurais (CARNEIRO; HÖHN; CALORIO, 2004).

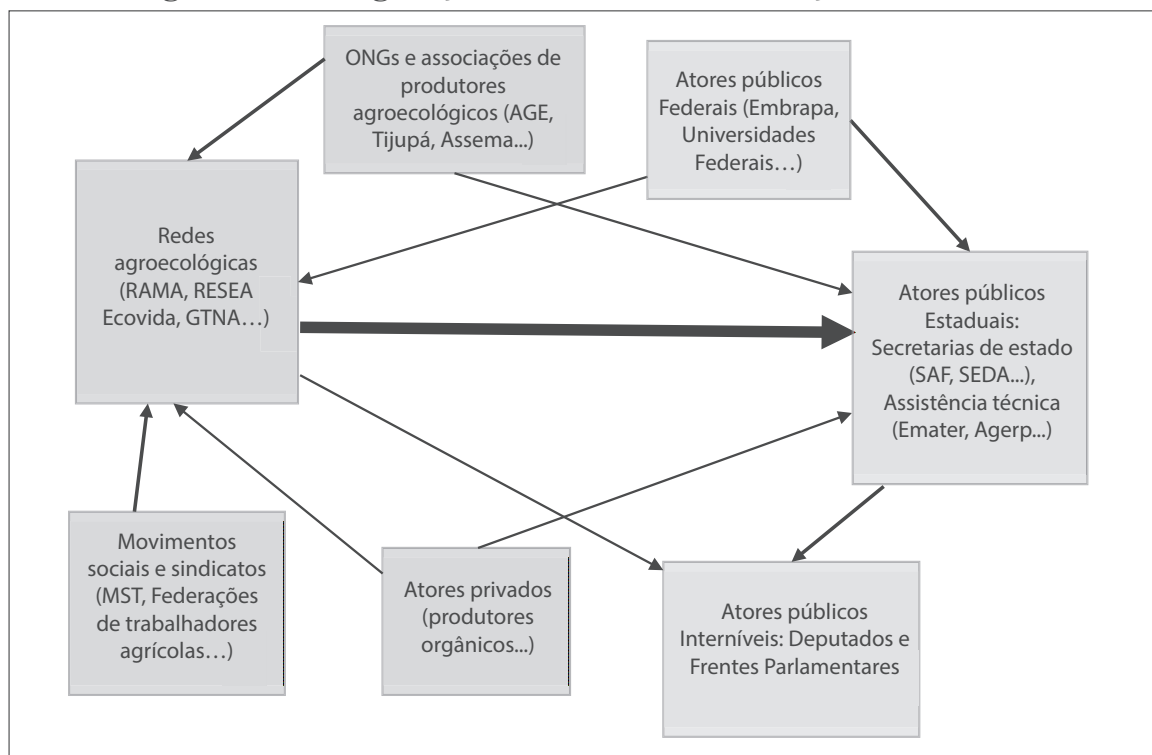
O processo de construção das PEAPOs beneficiou-se da criação de novas entidades estaduais vinculadas à agricultura familiar como a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário (SEDA) em Minas Gerais, a Secretaria

Estadual de Desenvolvimento Rural (SDR), no Rio Grande do Sul, e a Secretaria de Agricultura Familiar (SAF) no Maranhão. Esses atores estão geralmente em contato relativamente próximo com as redes da agroecologia (Figura 1) e têm tido um papel importante para atender às reivindicações dos movimentos agroecológicos, bem como ajudar a colocar o tema na agenda política.

Muitas vezes, os atores-chave da agroecologia na esfera pública são agrônomos sensíveis à causa da agricultura familiar e da agroecologia, que conseguiram ocupar cargos nas administrações estaduais. Estes atores são geralmente apoiados por técnicos das empresas estaduais de assistência técnica, professores das universidades e pesquisadores da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa).

Os atores das administrações estaduais possuem, por um lado, os recursos jurídicos internos para preparar os projetos de lei de agroecologia e, por outro lado, as conexões políticas necessárias para encontrar aliados nas assembleias locais. Por exemplo, no estado de São Paulo, o projeto de lei foi apoiado pela Frente Parlamentar em Defesa da Produção Orgânica e Desenvolvimento da Agroecologia, fruto de uma iniciativa criada em março de 2013, a qual envolveu cerca de 50 parlamentares de diferentes correntes ideológicas e 60 organizações da academia e sociedade civil para debater caminhos para institucionalizar a política estadual.

Figura 1 – Configuração dos atores na construção das PEAPOs



Fonte: autores.

Quais representações da agroecologia?

Assim como ocorreu na PNAPO, as definições de agroecologia incorporadas pela maioria das PEAPOs também revelam a opção por um conceito abrangente, no qual predomina a ideia de agroecologia como ciência ou campo do conhecimento. Ao incorporar uma definição tão ampla, a maioria das PEAPOs sugere um processo de construção que busca incorporar as demandas e particularidades de cada grupo social, evitando conflitos latentes. Assim, por um lado, do ponto de vista da capacidade de orientação da ação pública, este tipo de definição se mostra pouco operacional e não reflete as divergências de representação do objeto agroecologia. Por outro lado, ela permite ajustes e adaptações no sentido de destacar segmentos e práticas sociais específicos à realidade do estado.

Analisando as principais ideias que os atores individuais e coletivos defendem em cada estado, podemos tipificar as representações da agroecologia em quatro grandes categorias:

- ***Uma perspectiva técnico-produtiva associada à produção orgânica.*** Essa representação focaliza os modelos técnicos oriundos das ciências agrônomicas modernas, cujo objetivo é a busca da produtividade agrícola sem recorrer ao pacote tecnológico baseado em produtos químicos e organismos geneticamente modificados (OGM). Ela pode ser baseada na estratégia da promoção dos Sistemas Agroflorestais (SAFs), consórcios de espécies produtivas e exóticas, ou outras técnicas agrônomicas. Essa visão é compartilhada por alguns engenheiros agrônomos, pesquisadores da Embrapa e universitários que se consideram do mundo da agroecologia. Por exemplo, o Programa de Pós-Graduação em Agroecologia da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) – pioneiro da institucionalização científica da agroecologia no Brasil por ser o primeiro reconhecido pelo Ministério da Educação, em 2002, com a nomenclatura “Agroecologia” – conta com uma boa parte de seu corpo docente que se situa nessa perspectiva técnico-produtiva.
- ***Uma concepção de agroecologia política*** baseada em outra maneira de pensar as relações sociais e econômicas, bem como as relações com a natureza, conforme as ideias agroecológicas desenvolvidas no âmbito das redes de agroecologia. Esta corrente se situa em contraposição à agricultura convencional e representa boa parte dos movimentos da agroecologia política que reivindicam a promoção

de sistemas agroalimentares sustentáveis como alternativas ao modelo dominante. A concepção da agroecologia é direcionada tanto por princípios agroecológicos técnicos (equilíbrio ecológico, métodos culturais biológicos, manutenção do solo, etc.) quanto por princípios socioculturais (incorporação do conhecimento e das culturas tradicionais; autoconsumo, segurança alimentar e nutricional; igualdade de gênero e respeito às diferenças).

- ***Uma concepção*** próxima à visão da agroecologia política, mas ***que privilegia a transição agroecológica da agricultura familiar***, uma concepção que considera os aspectos produtivos, incluindo, também, as questões de desigualdades e de inclusão social, entre outras. Neste caso, a agroecologia é considerada como um sistema de produção da agricultura familiar com baixo impacto na natureza, que permite destacar o “lado sustentável” da agricultura familiar em oposição à “dimensão degradante” do agronegócio. A diferença entre essa concepção da agroecologia e as ideias defendidas pelas redes históricas de agroecologia é tênue, porém relevante, pois vários atores dos movimentos sociais e da assistência técnica envolvidos nos debates sobre agroecologia às vezes definem como excessivamente “ideológica”, “radical” ou “dogmática” a corrente de pensamento histórica da agroecologia política. Concretamente, as divergências dizem respeito, por exemplo, aos aspectos técnicos (autorização do uso de calcário ou da mecanização) ou relativos à comercialização (possibilidade de venda de produtos não orgânicos em feiras agroecológicas).
- ***Uma perspectiva que se aproxima da agricultura empresarial***, privilegiando as práticas sustentáveis dos agricultores convencionais, inclusive aquelas vinculadas à certificação orgânica e/ou participativa. Com essa perspectiva, a agroecologia, que antigamente era exclusivamente uma referência conceitual vinculada aos movimentos sociais camponeses, comunidades tradicionais e indígenas, é apropriada pelos movimentos da agricultura familiar empresarial, tornando o conceito o vetor principal de acomodação ecológica da agricultura convencional. Na PEAPO-MG, por exemplo, a transição agroecológica é compreendida como uma transformação nas práticas e formas de manejo associadas, especificamente, aos “agro-ecossistemas convencionais”, destacando, sobretudo os aspectos relacionados à produção. Essa concepção da agroecologia está mais alinhada com o sistema econômico capitalista, em particular no que

tange ao objetivo de expansão da oferta de produtos certificados e dos mercados, inclusive mercados convencionais (supermercados e lojas de orgânicos).

Essas representações diferenciadas criam tensões entre os grupos de atores na definição das políticas e ações prioritárias, as quais se expressam em questões como: a concepção técnico-produtiva associada à produção orgânica *versus* a perspectiva da agroecologia política (em particular no DF, MA e PA); as divergências sobre o público alvo das políticas: abarcar práticas agroecológicas dos agricultores convencionais e/ou não certificados de um lado, *versus* atender apenas ou prioritariamente agricultores agroecológicos e/ou certificados do outro (RS, PR e SP). Contudo, apesar dessas tensões, podemos considerar que a agroecologia é vista em todos os estados como um marco de ação para facilitar a transição para sistemas agrícolas mais sustentáveis, embora a representação dominante se aproxime da concepção compartilhada de agroecologia política que foi promovida pelas redes de agroecologia em nível federal, em particular, pela Articulação Nacional de Agroecologia (ANA), ou seja, a agroecologia como alternativa sustentável aos padrões atualmente dominantes na organização do desenvolvimento rural brasileiro (NIEDERLE et al., 2019).

Contextos políticos e trajetórias institucionais

No período de 2004 a 2014, a institucionalização da agroecologia no nível estadual beneficiou-se de um contexto político favorável, o qual envolve a proximidade dos atores do poder executivo e dos serviços técnicos das administrações locais com os movimentos sociais estaduais em favor da agroecologia (SCHMITT et al., 2017). Este contexto institucional local refletia, numa certa medida, a adoção da “democracia participativa” como referencial de ação pública a partir dos anos 1990, com a abertura de espaços de diálogos entre sociedade civil e governos, dando origem a uma pluralidade de dinâmicas de institucionalização da agroecologia em diversas escalas (União, Estados federados, Municípios e Territórios). No Paraná, por exemplo, em 1998 foi criado o Conselho Estadual da Agricultura Orgânica (CEAO), “órgão normativo, deliberativo e regulador” de composição conjunta (cinco entidades governamentais e cinco ONGs). No estado de São Paulo, um órgão similar foi instituído em 2000, a Câmara Setorial de Agricultura Ecológica, responsável por diversas discussões e articulações do estado.

O ambiente político e institucional que favoreceu o fortalecimento das políticas de agricultura familiar durante os anos 2000 e a primeira metade

dos anos 2010, possibilitou que a ação de diferentes setores mobilizados em torno da agroecologia adquirisse maior densidade política e coesão. Seguindo a dinâmica iniciada no nível federal, vários estados criaram espaços de governança participativa das políticas públicas. Os Conselhos de Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar (CEDRAF) tiveram um papel catalizador de introdução da questão agroecológica nas agendas políticas de vários estados. Por exemplo, no Paraná, o CEDRAF teve a ideia de construir um programa de agricultura orgânica e agroecológica, que levou à criação, em 2007, de uma Câmara Setorial de Agroecologia e Agricultura Orgânica responsável pela elaboração do programa agroecológico paranaense (entre 2008 e 2011), adotado em 2014. O Rio Grande do Sul também conta com uma Câmara Técnica de Agroecologia (CTAGRO) vinculada ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS).

Além disso, a criação de novas secretarias de estado dedicadas ao desenvolvimento agrário e à agricultura familiar reforçaram essa dinâmica. No estado de Minas Gerais, por exemplo, foi criada a Subsecretaria da Agricultura Familiar e Regularização Fundiária em 2011 e, posteriormente, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário (SEDA), à qual foi incorporada a Subsecretaria da Agricultura Familiar. Nesse período foram aprovados diversos marcos regulatórios favoráveis à agricultura familiar, agricultura urbana e povos e comunidades tradicionais, incluindo a PEAPO-MG. No DF, as evoluções institucionais foram marcantes no que tange à assistência técnica agroecológica a partir de 2004, conduzindo à capacitação de muitos extensionistas do DF em agroecologia e produção orgânica, o que também ocorreu no estado de São Paulo, que já formou mais de 300 técnicos desde 2013.

Em vários estados, as alternâncias no poder executivo nos anos 2010 abriram uma janela de oportunidade política para o fortalecimento da pauta agroecológica, como no caso do Maranhão, com a posse do governador Flavio Dino, do PT (Partido dos Trabalhadores) (2015-2018, reeleito). Por sua vez, a construção da PEAPO-MG foi marcada pela atuação do governo de Antônio Anastasia, filiado ao PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira) (2010-2014). A construção da PEAPO do RS ganhou relevância no governo Tarso Genro do PT (2011-2014) e encontrou dificuldades após seu fim. Já no Pará, a ausência de mudança política durante o período 2011-2018 é um dos fatores explicativos das dificuldades de institucionalização da agroecologia, apesar de um contexto favorável no nível federal e em vários estados da União. Durante os dois mandatos do governo Jatene (PSDB), as forças políticas eram desfavoráveis à agricultura familiar e à agroecologia.

Os processos de institucionalização da agroecologia também sofreram retrocessos em vários estados (RS, MG e PR), em particular no período de

mudanças políticas recentes. Em Minas Gerais, o novo governador recém-eleito Romeu Zema (Partido Novo), apresentou um projeto de lei visando a extinção da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Agrário (SEDA). Este fato sinaliza um momento claro de ruptura institucional na trajetória de construção da política estadual de promoção da agroecologia neste estado. No Rio Grande do Sul, durante o Governo Sartori do então MDB (Movimento Democrático Brasileiro) (2015-2018), a agroecologia já não era um assunto prioritário e há dúvidas sobre a continuidade da implementação dessa política a partir de 2020. A Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR) que abrigava as políticas para a agricultura familiar e agroecologia foi rebaixada à condição de subsecretaria no interior da Secretaria da Agricultura no novo governo. No Paraná, apesar de uma dinâmica pioneira de institucionalização da agroecologia a partir do final dos anos 2000, o governo Beto Richa do PSDB (2011-2018) não apoiou significativamente a agroecologia. Embora duas leis tenham sido sancionadas, os recursos financeiros para implementar as ações previstas eram quase inexistentes. Com o novo governo Ratinho Jr. (2019-2022) do PSD (Partido Social Democrático), a situação é ainda pior, sinalizando uma tendência clara de desestruturação das políticas. O governo propõe a extinção do Centro Paranaense de Referência em Agroecologia (CPRA) criado em 2004, única organização deste tipo no Brasil, reunindo pesquisadores e extensionistas. No estado de São Paulo, da gestão de João Dória (2019-2022) do PSDB, a transformação da Secretaria de Meio Ambiente (SMA) em uma subsecretaria subordinada à área de infraestrutura e a transferência de parte de suas atribuições à Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA), também deixa dúvidas sobre o caminho futuro da pauta de agroecologia neste estado.

Coalizões, redes e mobilizações

Em muitos estados, a mobilização dos atores e a disseminação de ideias em favor da agroecologia no nível estadual foram, inicialmente, realizadas em espaços de debates de âmbito nacional, como os Encontros Anuais de Agroecologia (ENA) organizados desde 2002 ou os Congressos Brasileiros de Agroecologia (CBA), organizados desde 2003 no âmbito da Associação Brasileira de Agroecologia (ABA). Foi dentro desses espaços que se formaram as primeiras redes agroecológicas locais, muitas vezes ligadas à pesquisa e à extensão rural. A título de exemplos, podemos citar os marcos históricos pela institucionalização da agroecologia que foram o I Encontro Brasileiro de Agricultura Alternativa (EBAA) de 1981 em Curitiba (PR) e o II EBAA ocorrido em 1984 em Petrópolis (RJ).

Essa dinâmica de institucionalização da agroecologia também se fortaleceu nas grandes cidades, por meio da criação de movimentos de desenvolvimento da agricultura urbana e periurbana, como foi o caso no estado de São Paulo.

A partir da atuação política dessas redes estruturadas, várias atividades e manifestações contribuíram para disseminação mais ampla das ideias agroecológicas no nível subnacional, como por exemplo, a realização das caravanas agroecológicas, a organização de encontros estaduais de agroecologia, a sistematização e a troca de experiências agroecológicas, a criação de cursos e formações universitárias em agroecologia, a criação de feiras agroecológicas, que podem ser consideradas não apenas como espaços de vendas de produtos, mas também como espaços políticos de difusão das ideias agroecológicas, em particular nas cidades.

Posteriormente, a organização de seminários descentralizados sobre a PNAPO e o PLANAPO também teve uma função de mobilizar representantes políticos locais e, às vezes, estimulou a atividade parlamentar sobre a agroecologia, em particular a redação e/ou o apoio a projetos de lei sobre a agroecologia pelos deputados estaduais, como foi o caso no estado do Rio de Janeiro, em 2017, após o Seminário Regional de Agroecologia e Produção Orgânica da Região Sudeste.

Na maioria dos estados, houve uma transposição do processo de construção e disseminação das ideias agroecológicas em arenas institucionalizadas, onde os projetos de leis foram elaborados e/ou discutidos. Este é o caso do estado do Maranhão, no qual a minuta do projeto de lei de agroecologia foi discutida no Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRUS). Em outros estados (PR, MG e RS), o CEDRAF desempenhou esse papel de construção participativa das PEAPOs. Em regra geral, as Comissões de Produção Orgânica (CPOrg), compostas por representantes de segmentos da rede de produção orgânica dos estados, não foram muito ativas na construção das PEAPOs. Todavia, em alguns casos (RS, PA, DF, PR e SP) os atores circulam entre a CPOrg e os espaços específicos dedicados à construção das PEAPOs.

A formação de “coalizões de causas” (SABATIER, 1988) em favor da agroecologia ocorreu dentro dessas arenas e três tipos de coalizões foram identificados:

- *a) Coalizão ampla entre redes agroecológicas e de produção orgânica*, organizações da agricultura familiar e gestores públicos (RS, PR, MG, SE, BA e SP);

- **b) Coalizão ampla** entre redes agroecológicas e de produção orgânica, organizações da agricultura familiar e gestores públicos, **mas com grupos de interesses diferenciados dentro das coalizões** (MA e DF). No caso do Maranhão, as ideias e valores sustentados pelas organizações ligadas à agricultura familiar (MST e sindicatos) se diferenciam daquelas do grupo de interesse histórico em favor da agroecologia representado pelo núcleo duro da RAMA, mas ambas as organizações se juntaram em uma única coalizão de causa. No DF, as articulações a favor da agroecologia e os grupos de interesse da produção orgânica têm uma origem comum e fazem parte da mesma coalizão ampla que apoiou a PEAPO-DF, apesar de várias divergências de valores e de prioridade: os primeiros apoiam a capacitação nos assentamentos e atividades militantes de difusão das ideias agroecológicas (organização de seminários e criação de redes); os segundos privilegiam ações para a certificação e comercialização diferenciada de produtos orgânicos.
- **c) Coalizões mais diferenciadas entre atores** que apoiam uma representação da agroecologia que se aproxima da ecologização da agricultura convencional e até do chamado “agronegócio verde”, bem como movimentos que defendem uma visão politizada da agroecologia (PA e AM). Apesar dessas visões bem diferenciadas, esses atores se reuniram em uma coalizão que enfrenta o agronegócio tradicional.

Certos estudos como aquele do DF (SABOURIN et al., 2019b nesse livro) e do Paraná (LAMINE et al., 2019 nesse livro) mobilizam uma caracterização dos atores em termos de redes de ação pública quando não existe ainda movimento social agroecológico estabilizado e estruturado. As redes dependem muito das conexões entre indivíduos, são informais, podem mostrar agilidade e eficiência para promover uma política pública como a PEAPO. Mas, precisamente porque a rede não depende de uma organização formal e as decisões de votos, a proposta final pode carecer de conteúdo renovador e amplamente debatidos com os principais atores que são os produtores e os consumidores. Isso foi o caso no DF onde a rede de ação pública atrás da formulação da PEAPO é majoritariamente composta de acadêmicos e gestores, funcionários do setor federal e distrital.

Do mesmo modo as avaliações parecem convergir no sentido de que, para a construção dos projetos de lei, as coalizões não colocavam em questão, pelo menos de uma forma aberta, temas mais delicados, relacionados aos grandes

interesses do agronegócio e da mineração. No entanto, existem alguns fatores de desestabilização das coalizões. Três tipos de tensões foram identificados:

- **a) Tensões ao respeito à comercialização.** A comercialização diferenciada dos produtos é uma das questões que gera discordâncias entre os atores que querem desenvolver mercados orgânicos exclusivos (comercialização em nichos de mercados) e outros que são favoráveis a uma visão menos empresarial da comercialização, com maior foco na dimensão social e solidária das feiras. No Distrito Federal, por exemplo, foram observadas tensões entre as modalidades de comercialização no mercado orgânico, o qual foi criado dentro da Central de Abastecimento (CEASA). No Pará, um grupo de atores promove o acesso de alimentos saudáveis para toda sociedade, já outro grupo mais focado na promoção da agricultura orgânica defende uma perspectiva de produto de nicho. No Maranhão, alguns atores históricos da agroecologia criticam a iniciativa do estado, em parceria com os movimentos sociais a favor da agricultura familiar, de implementar um roteiro de feiras agroecológicas, pois alguns produtos não são agroecológicos, e as feiras são mais parecidas com feiras da agricultura familiar do que feiras “verdadeiramente” agroecológicas. Em virtude disso, encontramos outro roteiro de feiras agroecológicas no Maranhão, sustentado pela Associação Tijupá, que se fundamenta mais na economia solidária e na agroecologia.
- **b) Tensões conceituais.** Observam-se tensões entre dois grupos de interesses ligados à agricultura familiar sobre o conceito da agroecologia, pois o conceito tem sido apropriado por dois grupos de atores não necessariamente alinhados: de um lado, os produtores orgânicos num sistema de produção semelhante ao convencional e, de outro, um grupo representado pelos agricultores familiares que entendem a agroecologia como uma forma diferenciada de se relacionar com a terra, com a natureza e com o mundo, o que vai muito além de apenas abandonar o uso de defensivos e adubos químicos. Essa tensão se encontra de maneira mais ou menos expressiva em vários estados (AM, PA, RS e SP). As oposições e disputas pelo conceito de agroecologia observam-se, também, nas práticas agrícolas diferenciadas: por exemplo, alguns agricultores autorizam o uso do calcário e da mecanização, enquanto outros proíbem qualquer técnica associada à agricultura convencional. Essa linha de tensão também se exprime na maneira como cada grupo qualifica o outro,

o primeiro acusando o segundo de se posicionar contra o progresso técnico e de promover uma visão radicalizada da agroecologia.

- **c) Tensões de ordem orçamentária.** Nos estados cuja política foi institucionalizada, isto geralmente ocorreu no período de crise das finanças públicas e de profundas transformações no campo político-institucional, que reduziram o suporte das políticas nacionais. No estado do Maranhão existe uma tensão latente com relação ao orçamento destinado a agroecologia, ainda que o governo do estado seja favorável ao tema e à agricultura familiar. No Rio Grande do Sul, a tensão entre os atores também é de ordem orçamentária, sobretudo a partir do momento em que o governo Sartori deixou de executar o repasse de recursos para as organizações de ATER da sociedade civil e cortou os recursos do fundo estadual (FEAPER) que subsidiava o Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (PABE).

Apesar das características significativamente diferentes das coalizões, e da existência de vários eixos de tensões dentro delas, os pontos comuns observados nos estados estudados são a relativa estabilidade das coalizões e a ausência de coalizões abertamente contrárias à institucionalização das PEAPOs. Apenas nos estados do Pará, Paraná, Bahia e Minas Gerais, a sociedade civil, principalmente os movimentos sociais de promoção da agroecologia e da segurança alimentar e nutricional, encontraram certa oposição do governo, o qual tem fortes alianças com o agronegócio e os fornecedores de alimentação escolar.

Governança e principais instrumentos das PEAPOs

Poucos estados iniciaram as fases de formulação e de implementação de planos de ação estaduais de agroecologia (PLEAPOs), o que torna a análise da governança e dos instrumentos das políticas complexa e fragmentada. No Rio Grande do Sul, o PLEAPO-RS para o período 2016-2019 está em execução, porém possui uma dotação orçamentária insuficiente pois muitas ações provavelmente não serão finalizadas ou sequer iniciadas. Aliam-se a isso as muitas incertezas sobre a renovação do PLEAPO-RS em 2020 pelo novo governo estadual. O Programa Paraná Agroecológico contém um plano estadual anual, mas a perda de apoio político e os bloqueios na formalização de uma política estadual freiam a elaboração de um plano com metas detalhadas. Em Minas Gerais, o PLEAPO previsto na lei ainda não chegou a ser formalmente elaborado. Porém, existe um Plano de Ação da Estratégia

Intersetorial de Redução do Uso de Agrotóxicos e Apoio à Agroecologia e à Produção Orgânica (PLANERA), em vigor no período 2018-2022. Em Sergipe, uma primeira versão do PLEAPO foi elaborada em 2018, mas o texto ainda não foi aprovado. Nos demais estados, os PLEAPOs estão em processos de discussão ou ainda não foram elaborados.

Quadro 1 – Diversas estruturas de governança das PEAPOS

PR/2008	RS/2014	MG/2014	SE/2018	DF/2017	MA/2018
Câmara Setorial de Agroecologia e Agricultura orgânica dentro do CEDRAF-PR	Comitê gestor paritário. 24 do governo + 24 da sociedade civil, a partir da CTAGRO (Câmara Técnica de Agroecologia).	Grupo Temático de Agroecologia e Produção Orgânica dentro do CEDRAF-MG	CEAPO-SE (Comissão Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica) Participação pública + RESEA (e outros movimentos sociais, economia solidária, produção orgânica).	CAO-DF (Câmara Setorial de Agroecologia e Produção Orgânica). 7 do governo + 7 da sociedade civil	Projeto de Lei em Fev. de 2019 Para criar a CEAPO-MA 8 do governo + 8 da sociedade civil

Fonte: autores

A respeito das estruturas de governança elaboradas para orientar, gerir e monitorar a implementação da PEAPO, nos onze estados estudados, observamos uma proximidade com o modelo federal da PNAPO construído em torno da CNAPO, com paridade entre 14 representantes da sociedade civil organizada e 14 dos poderes públicos federais. No entanto, enquanto alguns estados criaram um órgão paritário específico baseado nesse modelo, outros optaram por integrá-lo ao CEDRAF ou criar uma câmara setorial específica dentro deste conselho (Quadro 1).

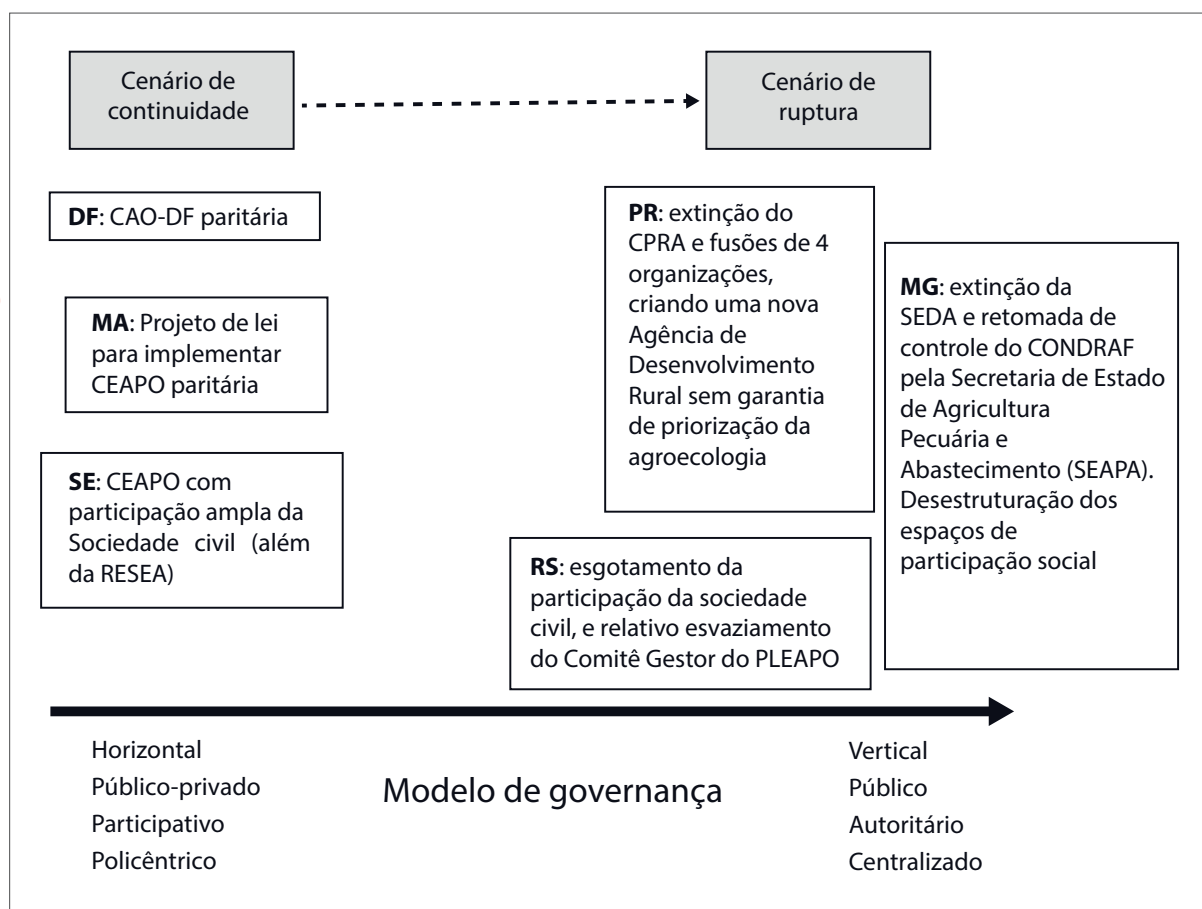
A evolução da governança das PEAPOs, sobretudo após as recentes eleições em alguns estados federados, está caracterizada por diversas rupturas, com uma tendência crescente à recentralização da tomada de decisões. Em Minas Gerais, observamos uma desestruturação dos espaços de participação social. Com a extinção da SEDA, o CONDRAF-MG chegou a ser controlado pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA-MG), formalizando uma retomada de controle da PEAPO pelas estruturas do poder público vinculadas ao agronegócio. No Paraná, em 2019, ocorreram a extinção do CPRA e uma fusão entre quatro organizações historicamente vinculadas à

agroecologia, criando uma Agência de Desenvolvimento Rural sem garantia do tratamento da agroecologia. No Rio Grande do Sul, nota-se a retração da participação da sociedade civil, o que, em grande medida, tem a ver com a própria reestruturação do arranjo governamental, em particular a extinção de fundações e o rebaixamento institucional da SDR. Em parte, esse desmonte também se observa no estado de São Paulo, com a fusão das Secretarias de Meio Ambiente, Energia e Infraestrutura, além da mudança de atribuições e do organograma da SAA. Contudo, a discussão dentro do governo para a elaboração do texto de regulamentação da PEAPO-SP apresenta continuidade em 2019.

Em suma, nos estados onde a institucionalização das PEAPOs já era consolidada, a remoção das estruturas de governança paritárias e a colocação das PEAPOs, sob controle de um conselho ampliado desfavorável à agroecologia ou diretamente do poder executivo, sinalizam uma mudança profunda da governança. Passamos de uma governança participativa e policêntrica para um sistema mais vertical e centralizado, controlado pelos atores estatais (Figura 2).

Editora CRV - versão gratuita - Proibida a impressão e/ou comercialização

Figura 2 – Modalidades de governança das PEAPOs pós-eleições nos estados onde já existem estruturas de governança das PEAPOs



Fonte: autores

Com relação aos instrumentos de ação pública de promoção da agroecologia ou que dialogam com a agroecologia, a maioria foi construída no período anterior à formalização das PEAPOs, sendo, então, abrigados dentro dos PLEAPOs, mas geralmente de maneira desarticulada. Os instrumentos listados a seguir encontram-se em estágios diferentes em cada estado (discussão, planejamento ou já implementados, mesmo que em programas anteriores à criação da PEAPO). Podemos destacar quatro principais tipos de instrumentos mobilizados em todas as PEAPOs estudadas:

- **a) Gestão do conhecimento agroecológico.** Nessa categoria, identificamos instrumentos de pesquisa, treinamento, assistência técnica e extensão rural, com forte atuação dos Núcleos de Agroecologia (NEAs), e uma tendência ao fortalecimento de organizações e redes (Programa Ecoforte).
- **b) Incentivos financeiros e fiscais.** Focalizam, principalmente, programas específicos de crédito ao produtor com taxas reduzidas ou condições facilitadas, mas incluem, também, ferramentas para subsídios a organizações que prestam apoio aos agricultores agroecológicos (ONGs) e serviços técnicos de extensão (estatais e ONGs). Também existem instrumentos financeiros baseados no atendimento a condicionalidades ambientais como a Bolsa Verde ou outros Pagamentos por Serviços Ambientais (PSAs) ou Ecosistêmicos (PSEs).
- **c) Comercialização.** Vários instrumentos promovem a comercialização via criação de feiras específicas para facilitar a inserção dos produtos agroecológicos em mercados. Existem, ainda, os programas de compras públicas (merenda escolar, por exemplo), a valorização dos produtos com desenvolvimento de selos e informações ao consumidor, a promoção de “rodadas de negócios”.
- **d) Instrumentos regulatórios.** Um leque bastante amplo de dispositivos regulatórios completa a lista de instrumentos de ação pública para promoção da agroecologia, haja vista, por exemplo, o enquadramento da certificação, as leis de sementes crioulas, as leis e políticas fundiárias (terras indígenas, quilombolas etc.), restrições ao uso do solo em regiões de mananciais.

Embora poucos instrumentos estejam realmente vinculados às PEAPOs, seja por causa dos gargalos na fase de implementação (RS e MG), seja porque

as PEAPOs ainda não foram aprovadas ou estão recém-aprovadas (DF, BA, MA, PA e SP), existem vários instrumentos implementados contribuindo para institucionalizar a agroecologia no nível estadual, como os programas de capacitação de agricultores e de educação nas escolas rurais, as compras públicas para produtos agroecológicos e o apoio às feiras agroecológicas.

Considerações finais

A análise dos processos de construção das PEAPOs mostra a riqueza, a diversidade e a importância das experiências dos movimentos sociais com relação à agroecologia. Na maioria dos estados brasileiros, a atuação das redes estaduais de agroecologias levou à inclusão da questão agroecológica na agenda política, mas o nível de institucionalização varia consideravelmente em função das conjunturas políticas de cada estado.

As tensões existentes entre vários grupos dentro das coalizões em favor da agroecologia não impediram certa convergência das propostas agroecológicas com o objetivo comum de apoiar a transição para sistemas agrícolas mais sustentáveis e, na maioria dos casos, em virtude da necessidade de construir alternativas aos modelos dominantes de produção e consumo. Esses resultados ecoam outros trabalhos sobre a institucionalização da agroecologia realizados na escala federal (NIEDERLE et al., 2019a; SAMBUICHI et al., 2017).

Embora as coalizões agroecológicas não tenham encontrado forte oposição para aprovação de políticas estaduais para a agroecologia, a institucionalização destas enfrenta alguns obstáculos relacionados às mudanças recentes na trajetória política e institucional nos níveis federal e estadual. Nos estados pioneiros (PR, RS e MG), o processo de consolidação da agroecologia como categoria política é bloqueado ou revertido pela emergência de governos estaduais comprometidos com outros setores e projetos de agricultura. Por sua vez, onde a política agroecológica foi institucionalizada mais recentemente, a redução dos recursos financeiros fragiliza as coalizões e amplia as tensões latentes entre os atores dedicados à agroecologia e movimentos mais comprometidos com a agricultura familiar

Essa pesquisa na escala dos estados federados, embora exploratória, indica problemas nacionais e novas questões que mereceriam um aprofundamento e até estudos na escala dos territórios. Propomos três temas de investigação por serem, particularmente, problemáticos e característicos de tendências nacionais.

Primeiro, caberia entender melhor **as dificuldades dos movimentos sociais da agroecologia e produção orgânica para conseguirem construir coalizões** amplas e fortes de maneira estável. Os estudos nos estados mostram certo esgotamento ou pelo menos uma não renovação da narrativa e dos argumentos das organizações da agricultura familiar e camponesa (MATTEI, 2018;

SABOURIN, 2018) o que, num quadro político e econômico hostil, configura uma situação pouco propícia para integrar novas dimensões e pressupostos (NIEDERLE et al., 2017). Reinventar ideário em relação ao poder do agronegócio e as políticas públicas majoritárias torna-se necessário. As narrativas das coalizões que levaram à institucionalização da PNAPO foram construídas pelos movimentos históricos vinculados à agricultura familiar a partir de uma posição defensiva e de resistência contra a expansão do agronegócio. Uma pista de renovação das ideias e de constituição de coalizões amplas que nos parece interessante seria de construir uma narrativa proativa em favor da agroecologia, a partir de um sistema de valores ligados à proteção da saúde humana, à preservação do meio ambiente e na luta contra as mudanças climáticas, à inclusão social e à valorização da sociobiodiversidade. Tal renovação pressupõe uma aproximação maior com atores em favor da agroecologia que começam a se estruturar nas cidades tais como organizações de consumidores, comunidades que sustentam a agricultura (CSAs), movimentos de chefs, cozinheiros e outros atores em favor da alimentação sustentável como a organização SlowFood (GUÉNEAU et al., 2017).

Em segundo lugar trata-se de **entender melhor os processos que explicam as iniciativas e resistências locais derradeiras**. Pois, obviamente existem experiências inovadoras, mas elas pouco difundem e se expandem (SABOURIN; SAMPER, 2018) apesar da tese de uma mudança de escala natural e horizontal dos promotores da agroecologia (ALTIERI; NICHOLLS, 2012). Várias inovações políticas e organizacionais locais merecem ser acompanhadas e analisadas, pois elas poderiam ter um efeito de alavanca significativo sobre os processos de consolidação e continuação da institucionalização da agroecologia. A título de exemplo, podemos destacar duas inovações relevantes. A primeira trata das redes que tentam transformar a ação pública por meio do fortalecimento do vínculo direto entre o agricultor e o consumidor. Nesses últimos anos, observamos a multiplicação de iniciativas que visam o encurtamento das cadeias de distribuição de produtos de qualidade vindos da agroecologia, em particular por meio da multiplicação de CSAs nas grandes cidades brasileiras¹. Essas redes, que pelo momento parecem mais iniciativas atomizadas, precisam ser estudadas para entender seu poder de difusão das ideias agroecológicas e de ampliação das coalizões de atores, incluindo um número crescente de consumidores. A segunda inovação que queremos destacar é aquela do MST que diante do desmantelamento total da política de reforma agrária, passou a auto assentar famílias transformando acampamentos em assentamentos populares (SAUER; MEZAROS, 2017; MST, 2017). Trata-se de fazer acontecer a reforma agrária legítima e necessária, como elemento

1 Para mais informações sobre a expansão das CSA ser em: <<http://www.csabrasil.org/csa/>>.

de justiça social e de dignidade humana, sem esperar reconhecimento e apoio público. Corresponde a uma luta pela vida e pela sobrevivência, mas também pela segurança e soberania alimentar frente ao abandono público dessa categoria já extremamente precária e estigmatizada. Qual é a relação com a agroecologia? Precisamente os acampamentos e assentamentos do MST, entre outros, promovem a transição agroecológica, a partir de um intenso esforço de formação e capacitação, em escolas técnicas e centros universitários próprios, a exemplo da Escola Florestan Fernandes em Presidente Prudente (SP) ou da Escola Estadual do Campo Chico Mendes, localizada no Assentamento Vale da Conquista em Sobradinho na Bahia.

Finalmente, outro aspecto que deveria ser pesquisado de maneira aprofundada é a **relação da agroecologia com a comercialização**. Parte do movimento social agroecológico defende uma postura radical e purista de ruptura com o mercado capitalista. Em teoria e em condição de exercício do poder, seria certamente uma estratégia útil para a saúde e a sustentabilidade do planeta. Mas num contexto de marginalização e de hostilidade direta do sistema dominante, e atualmente de um governo predador e proto-fascista no Brasil, não pode ser a alternativa vencedora e generalizada. É necessário sair do impasse do purismo ideológico e considerar a necessidade de escoar grande quantidade de excedentes a partir de momento que uma família ou um grupo de mulheres, por exemplo, com uma horta coletiva, mesmo com uma produção modesta e vendida ao mesmo preço que os produtos convencionais, satura rapidamente os mercados “institucionais” locais (as feiras agroecológicas e as compra públicas dos governos). Isto foi demonstrado pelo estudo de Pra et al. (2016) no Agreste da Borborema. Cabe avaliar melhor as reais possibilidades de venda e valorização diferenciadas, mostrando os atributos agroecológicos dos produtos a partir de sistemas de controle sociais como os Sistemas Participativos de Garantia (SPGs) (NIEDERLE; DORVILLE; LEMEILLEUR, 2019), e não se fechar apenas nas feiras e nas compras públicas do Estado. Por exemplo o acampamento Abril Vermelho, no perímetro irrigado do Salitre (Juazeiro-Bahia), com 400 famílias, se tornou o principal provedor em frutas e hortaliças irrigadas do Mercado do Produtor de Juazeiro, já que a produção empresarial é orientada em maioria para a exportação ou para as grandes capitais do Brasil (IRPAA, 2012).

Contudo, apesar dessas questões e dos obstáculos, em face dos retrocessos políticos e econômicos que se observam em âmbito nacional no que tange ao suporte à agricultura familiar e à agroecologia, é possível que alguns estados se tornem protagonistas na construção de alternativas ao desmonte federal. Ao que tudo indica nos próximos anos a institucionalização da agroecologia no Brasil dependerá cada vez mais do apoio e do comprometimento dos governos estaduais e, talvez, municipais.

REFERÊNCIAS

ALTIERI M. A.; NICHOLLS C. I. Agroecology Scaling Up for Food Sovereignty and Resiliency. In: LICHTFOUSE, E. (Ed.). **Sustainable Agriculture Reviews**, Springer: Dordrecht, v. 11, 2012. doi: 10.1007/978-94-007-5449-2_1

BRASIL. Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012. Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, 2012.

CARNEIRO, M. et al. (Orgs.). **10 Anos Trabalhando pela Agroecologia**. Belém: Gráfica Alves, Grupo de Assessoria em Agroecologia na Amazônia, 2004.

COSTA, M. **AAO: Um pouco de história**. Associação de Agricultura Orgânica. São Paulo. Disponível em: <<http://aao.org.br/aao/quem-somos.php>>. Acesso em: 18 maio 2019.

HASSENTEUFEL, P. **Sociologie politique: l'action publique**. Paris: Armand Colin, 2011.

IRPAA. **MST ocupa área da Empresa AGROVALE no Projeto Salitre em Juazeiro (BA)**, 2012, 17 abr. 2012. Disponível em: <<https://irpaa.org/noticias/433/mst-ocupa-area-da-empresa-agrovale-no-projeto-salitre-em-juazeiro-ba->>. Acesso em: 20 maio 2019.

LAMINE, C. et al. **A Evolução da Política de Agroecologia no Paraná (2008-2019): Avanços e recuos de uma trajetória pioneira**, 2019, neste livro.

LASCOUMES, P.; LE GALÈS, P. **Sociologia da Ação Pública**. Maceió: EDUFAL, 2012a.

LOCH, V. D. C.; PACHECO, F. P. F.; LINDOSO, J. C. G.; ALVES, R. Os 19 Anos da Rede Agroecológica do Maranhão: contribuições e desafios. **Cadernos de Agroecologia**, v. 13, n. 1, 2018.

MATTEI, L. A política agrária e os retrocessos do governo Temer. **OKARA: Geografia em debate**, v. 12, n. 2, p. 293-307, 2018.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORESSEM TERRA- MST **Resistência no semiárido**: a luta pela terra nos perímetros irrigados. 2017. Disponível em: <<http://www.mst.org.br/2017/10/20/resistencia-no-semiarido-a-luta-pela-terra-nos-perimetros-irrigados.html>>. Acesso em: 20 maio 2019.

Editora CRV - versão gratuita - Proibida a impressão e/ou comercialização

NIEDERLE, P. A. et al. A trajetória brasileira de construção de políticas públicas para a agroecologia. **Redes**, v. 24, n. 1, p. 270-291, 2019a.

NIEDERLE P. A. et al. **Construção, institucionalização e implementação da política estadual de agroecologia e produção orgânica no Rio Grande do Sul**, 2019b nesse livro.

NIEDERLE, P. A. et al. Narrative Disputes on Family Farming Public Policies in Brazil: Conservative Attacks and Civic Countermovements. In: CONFERENCE NEW EXTRACTIVISM PEASANTRIES AND SOCIAL DYNAMICS: CRITICAL PERSPECTIVES AND DEBATES 1:1-23. Moscow: BRICS Initiative in Critical Agrarian Studies, 2017. Acesso em 30 out. 2017.

NIEDERLE, P. A.; DORVILLE, C.; LEMEILLEUR, S. **Estrutura e funcionamento dos Organismos Participativos de Avaliação da Conformidade Orgânica (OPACs) no Rio Grande do Sul**. Relatório de pesquisa. CIRAD e UFRGS, 2019.

PRA, M. et al. Lógicas e estratégias de comercialização na agricultura familiar do Agreste da Paraíba. **Estudos Sociedade e Agricultura**, v. 24, n. 1, p. 5-27, 2016. Disponível em: <<http://r1.ufrj.br/esa/V2/ojs/index.php/esa/article/view/775>>. Acesso em: 20 maio 2019.

SABATIER, P. A. An advocacy coalition framework of policy change and the role of policy-oriented learning therein. **Policy sciences**, v. 21, n. 2-3, p. 129-168, 1988.

SABOURIN, E. Erosão, crise e desmonte de políticas para a agricultura familiar e agroecologia na América Latina. In: POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O MEIO RURAL BRASILEIRO NO PERÍODO RECENTE: MUDANÇAS, CONTINUIDADES E RUPTURAS. Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: UFRRJ/CPDA/OPPA, 2018.

SABOURIN E.; SAMPER M. El escalamiento de experiencias y el rol de las políticas. In: SEMINARIO INTERNACIONAL: POLÍTICAS PÚBLICAS Y DESARROLLO RURAL EN AMÉRICA LATINA: BALANCE Y PERSPECTIVAS, Cali, Colombia, 5 -7 /09/2018, Red PP-AL & CIAT. Disponível em: <<https://www.pp-al.org/es/noticias/politicas-publicas-y-desarrollo-rural-en-america-latina-balance-y-perspectivas>>. Acesso em: 20 maio 2019.

SABOURIN, E.; TADEU DA SILVA, L. R.; AVILA, M. L. **A rede de ação pública em torno da agroecologia e produção orgânica no Distrito Federal.** neste livro, 2019b.

SABOURIN, E.; TADEU DA SILVA, L. R.; AVILA, M. L. Construção da política de agroecologia e produção orgânica no Distrito Federal. **Revista Brasileira de Agroecologia**, 2019a. (No prelo).

SAMBUICHI, R. H. R. et al. **Análise da construção da política nacional de agroecologia e produção orgânica no brasil.** Brasília: IPEA, 2017.

SAUER, S.; MÉZSÁROS, G. The Political Economy of land struggle in Brazil under Workers' Party Governments. **Journal of Agrarian Change**, v. 17, p. 397-413, 2017.

SCHMITT, C. et al. La experiencia brasileña de construcción de políticas públicas en favor de la Agroecología. In: POLÍTICAS públicas a favor de la agroecología en América Latina y El Caribe. Porto Alegre: Criação Humana/Red PP-AL/FAO, 2017. p. 73-122.